



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 17 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000340/2024-31**

**Concórdia-SC, 23 de janeiro de 2024.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor MARCOS KRAMER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE 17XXX99, a partir de 06/02/2024, em virtude de necessidade de serviço. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 01/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2024 17:37 )*

LIANE VIZZOTTO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **023720b737**